

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 293 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base aos servidores abaixo relacionados, pelo exercício do trabalho periculoso, a partir de dezembro de 2020:

Servidor	Cargo - Provimento	Grau de Avaliação
Cornélio Luis Werle	Auxiliar Serviços Gerais readaptado p/ Vigia – Efetivo	30%
Maurinho Luiz Brandt	Operador de Máquinas readaptado p/ Vigia – Efetivo	30%
José Renato Ten Caten	Motorista readaptado p/ Vigia – Efetivo	30%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial os atos que concediam Adicional de Periculosidade aos servidores municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

